

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS
GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01. INTRODUÇÃO:

01.01. BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Representante: EMPR.AV.PAULISTA-SP
Prefixo-dv da Agência: 3221-2
CNPJ: 00.000.000/3192-52
Endereço: AV.PAULISTA,2300, 6.ANDAR,CJ.61,ED.SAO LUIS,
CONSOLACAO
Cidade: SAO PAULO-SP
CEP: 01.310-300

01.02. CONVENIENTE:

Nome, Razão ou denominação social: CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE SAO PAULO
CPF/CNPJ: 44.413.680/0001-40
MCI: 201102465
Conta corrente-dv da CONTRATANTE: -
Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO 82, BELA VISTA
Cidade: SAO PAULO-SP
CEP: 01.331-001

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARAMETROS PARA COBRANÇA:

Número do Convênio: 2806590(Carteirab 17/078)
Conta para crédito do resultado da Cobrança:
Agência: 3221-2 Conta corrente: 2195-4
Conta para débito da tarifa:
Agência: 3221-2 Conta corrente: 2195-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:
Agência: 3221-2 Conta corrente: 2195-4
Tarifa inicial por evento*:

TARIFA

VALOR

- continua na página 2 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS ESPECIAIS.

Reg. Eletrônico DDA	R\$ 0,00
Registro meio eletrônico	R\$ 0,00
Liquidação - TAA	R\$ 1,60
Liquidação - Internet	R\$ 1,60
Liquidação - URA	R\$ 1,60
Liquidação - Gerenciador Financeiro	R\$ 1,60
Liquidação - Central de Atendimento	R\$ 1,60
Liquidação - Guichê de Caixa	R\$ 1,60
Liquidação - Compe(Outr.Bancos)	R\$ 1,60
Liquidação - Corresp. Bancário	R\$ 1,60
Liquidação - PGT	R\$ 1,60
Liquidação - CB Posta 1	R\$ 1,60
Liquidação - Outros Canais	R\$ 1,60
Envio para Protesto	R\$ 11,00
Sustação de Protesto	R\$ 11,00
Baixa	R\$ 0,00
Manutenção de Boleto Vencido	R\$ 6,10

Periodicidade para débito de tarifa: (X) Diária

Float: 1 dia

Prazo para baixa automática de título vencido: 29 dias

Permite envio de boleto por e-mail ao pagador (sacado):

(x)Sim ()Não

Permite Cobrança Partilhada (*3):

()Sim (x)Não

Permite liquidação parcial de boletos:

()Sim (x) Não

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Vai este assinado em 3 vias, com as testemunhas abaixo.

SAO PAULO-SP, 03 de maio de 2017

BANCO DO BRASIL S.A.

MARCELO DO VAL PERES TRINDADE,
 BANCARIO E ECONOMIARIO,
 CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL,
 residente em BAURU-SP,
 portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO
 02269594783 DETRAN SP
 inscrito no CPF/MF sob o número 245.764.448-83

- continua na página 3 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS
ESPECIAIS.

CONTRATANTE:

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO,
ADMINISTRADORA,
CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL,
residente em SANTOS-SP,
portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE
24958400-1 SSP SP
inscrito no CPF/MF sob o número 192.936.568-33

CONTRATANTE:

VAGNER URIAS,
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,
CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL,
residente em SAO PAULO-SP,
portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE
274396506 SSP SP
inscrito no CPF/MF sob o número 357.272.921-15

TESTEMUNHAS:

(nome)

CPF/MF

(nome)

CPF/MF

